



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

Autos n. 2016.04.1.005996-8

No dia 18/03/2016, [no local do fato], em frente à casa da vítima, [no Gama-DF], [a acusada], com vontade livre e consciente, ofendeu a dignidade e o decoro [da vítima], valendo-se de elementos referentes à condição de pessoa idosa.

Nas circunstâncias acima descritas, a acusada (...) dirigiu-se à vítima proferindo os seguintes xingamentos: “velho safado, viado, pedófilo”. A filha da vítima, (...), ouviu as ofensas e saiu da casa para saber o que estava acontecendo, oportunidade em que falou para a acusada ir embora. Em seguida, [a acusada] pegou uma pedra no chão, porém a filha da vítima segurou a mão dela, impedindo-a de arremessar. A acusada tentou contornar a situação e chegou a pedir perdão, indo embora.

Assim agindo, a acusada incorreu nas penas do art. 140, §3º c/c art. 61, “h”, ambos do CP.

Brasília, janeiro de 2019.